



EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO

Número:
CCG-FOR-05
Aprovação:
Diretoria de
Operações

REVISÃO:02

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: Centro Universitário Maurício de Nassau de Teresina – UNINASSAU Teresina

O Centro Universitário Maurício de Nassau de Teresina, sediada na Av. Jôquei Clube, nº 710, Jôquei, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de ADMINISTRAÇÃO, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

2021.1– O candidato deve ter:

- Titulação conforme Quadro I;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período matutino, vespertino e noturno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

1.2 – Os títulos expedidos por instituição do exterior ficarão passíveis de análise pela coordenação.

2. Das disciplinas:

2.1 – A disciplina disponível para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professor(a) está conforme o Quadro I.

Quadro I. Dados das vagas ofertadas.

FORMAÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Bacharelado em Economia , no mínimo, DOUTOR(A) na área	ECONOMIA	60 H/A	Matutino/Noturno	2021.1

3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail mirian.silva@mauriciodenassau.edu.br, até o dia 20 de janeiro de 2021, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 - A análise do Currículo Lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 – A seleção será composta ainda de: I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico; II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva dialogada com duração de no máximo 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do curriculum lattes; após entrevista



Prof.ª Dra. Roselane Moita Pierot
Reitora
TERESINA/PI



EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO

Número:
CCG-FOR-05
Aprovação:
Diretoria de Operações

REVISÃO:02

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Gerência do Curso de Bacharelado em Administração, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5. O resultado da análise curricular será divulgado dia 21/01/2021 através do e-mail do candidato.

3.6. A avaliação escrita será aplicada dia 22/01/2021 com os candidatos habilitados pela análise curricular. O resultado dessa avaliação será divulgado via email do candidato dia 23/01/2021, e o sorteio dos temas da avaliação didática ocorrerá no mesmo dia, a partir das 16h, na sede do Centro Universitário Maurício de Nassau de Teresina.

3.7. A avaliação didática ocorrerá dia 25/01/2021.

3.8. O resultado final será informado aos candidatos aprovados no dia 26/01/2021.

4. Da contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade de que a seleção preencha todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 - Fica o(a) candidato(a) selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o(a) candidato(a) alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Teresina, 14 de janeiro de 2021.


Centro Universitário Uninassau
Prof.^a Dra. Roselane Moita Pierot
Reitora
TERESINA/PI
Elisa Carvalho de Barros
Coordenação do Curso Administração
Centro Universitário Maurício de Nassau de Teresina – UNINASSAU Teresina